



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOGADOURO

EDITAL

-----Ilídio Granjo Vaz, Presidente da Assembleia Municipal de Mogadouro, torna público que, em cumprimento do disposto no art.º56 Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, Lei que revoga parte da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, esta Assembleia Municipal, em sua Sessão Ordinária de 30 de setembro, tomou as seguintes deliberações:

Pedido da Autoridade Tributária Aduaneira (AT) sobre a Comunicação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis respeitantes ao Ano de 2015 a liquidar em 2016 - Aprovado por unanimidade.

Proposta para Redução da Taxa do IMI de Imóveis destinados a Habitação Própria e Permanente para o Ano de 2015 - Aprovada por unanimidade.

Prorrogação de prazo para Conclusão de Procedimentos Concursais - Aprovada por unanimidade.

Mogadouro, 01 de outubro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal

(Ilídio Granjo Vaz)